Id:01AB30600445B680

PREFEITURA DE UNIÃO – PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 04, 29 DE ABRIL DE 2024

Cria Comissão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para realizar, em 2024, o Processo Seletivo de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao "Programa Aprende União",

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO/PI, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ciar a Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para realizar, em 2024, o Processo Seletivo Simplificado de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao "Programa Aprende União", para no âmbito da rede pública municipal de ensino de União-PI.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, sob a coordenação da primeira, os seguintes membros:

I –Lucélia Saraiva de Abreu
II – Iran Cunha Silva
III – Marco Antonio Alves Portela
IV – Vânia Cristina Pierote Machado

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão, a que se refere o art. 2º, desta Portaria, não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º A Comissão funcionará até a conclusão dos trabalhos, objeto desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

União (PI), 29 de abril de 2024.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação de União

Id:0E28A19B4E1FB523

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento nº. 40/00081-8
Beneficiário: Município de União-PI
Financiador: Banco do Brasil S/A / CNPJ: 00.000.000/0001-91
Objeto: Crédito fixo para investimentos, na forma autorizada pela Lei Municipal nº 849/2023 de 01/12/2023.
Amparo Legal: Lei Municipal nº 849/2023, de 01/12/2023 e termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
Valor: R$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais)
Data da Assinatura: 25/04/2024
Prazo para Aplicação dos Recursos: Igual ou inferior 180 dias
Prazo para Pagamento: 120 meses

Signatários: Gustavo Conde Medeiros, pelo Beneficiário (Prefeitura de União-PI), e Flávio Felipe Matos de Araújo, pelo Financiador (Banco do Brasil S/A).

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:1518FCF521D1B6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027950.020/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, EM DAVID CALDAS, ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE UNIÃO - PI.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de maio de 2024
HORÁRIO: 09h00min (nove horas)
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: união.cpl@gmail.com.

União - PI, 26 de abril de 2024

Tielly Vanessa Da Rocha Oliveira
Agente de Contratação

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:089B8BB9D7F7B6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027498.016/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA AS TURMAS DE 02 ANOS E 03 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: Município de União-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ/MF sob nº. 75.104.422/0008-82.
VALOR TOTAL: R$ 337.752,09 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da assinatura do contrato.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal